

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. - Opções do Plano e Orçamento 2019-2022 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei 73/2013, de 2 de setembro, e com o artigo 29º nº 4 do Anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho e ponto 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar as Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2019-2022) e respetivo Orçamento para 2019: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados.**

Votação: As Opções do Plano e Orçamento 2019-2022 Câmara Municipal de Abrantes foi aprovado com 5 votos contra (3 PSD + 2 BE) e 4 abstenções (2 CDU + 2 P.J. Rio Moniz e A. Mato e Souto) e com os votos a favor da bancada do PS.

As opções do Plano e orçamento 2019-2022 levados a votação Municipalizados com os votos favoráveis do PS e 8 abstenções (3 PSD + 2 CDU + 2 BE + 1 P.J. A. Mato e Souto).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. - Política Fiscal do Município para 2019 (Taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem)

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas b), c), e d) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação, aplicável a cada fonte de receita municipal indicada, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Política Fiscal do Município para 2019: Taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**, conforme documento anexo.

Votação: Taxas de IMI: aprovado por maioria com 7 votos contra (2 BE + 3 PSD + 1 PS e P.J.A. Matos e Souto) 1 abstenção PS.

Derrama: aprovado por maioria com 2 votos contra do BE.

participação variável no IRS: aprovado por maioria com 6 votos contra (3 PSD + 2 CDS + 1 P.J.A. Matos e Souto) e 2 abstenções do BE.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem: aprovado por maioria com 2 votos contra do B.E.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis

1.1. nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no cumprimento do estipulado na alínea c) no nº 1 do artº 112º do CIMI, alterado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano 2019**, sem prejuízo do disposto no nº 7 artº 112º do CIMI, na redação conferida pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, quanto aos Prédios Devolutos:

- a) a incidir sobre Prédios Rústicos – 0,8% (taxa definida na al. a) do nº 1 do artº 112º do CIMI)
- b) a incidir sobre Prédios Urbanos – 0,4%

1.2. nos termos do disposto no nº 13 do artº 112º-A do CIMI, aditado pelo artº 162º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar uma redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes** que, nos termos do Código do IRS, compõe o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€;
- b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00€;
- c) 3 dependentes a cargo – dedução fixa de 70,00€.

Nos termos previstos no nº 6 do artº 112º-A do Código do IMI, na redação atual, disponibilizou a AT, informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial deste Município.

A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 2017 bem como a dedução prevista no nº 1 do artº 112º-A do Código do IMI, comunicada pelo Município para esse ano:

Coleta de IMI p/º de dependentes	Nº de Agregados Familiares	Valor Patrimonial Tributário	Coleta IMI 2017	Dedução Fixa p/ agregado	Dedução de IMI
1 dependente	1.681	88.586.298,23 €	242.619,32 €	20,00 €	33.620,00 €
2 dependentes	1.045	62.888.120,74 €	177.604,93 €	40,00 €	41.800,00 €
3 ou mais dependentes	127	8.873.307,17 €	23.296,79 €	70,00 €	8.890,00 €
TOTAL	2.853	160.347.726,14 €	443.521,04 €		84.310,00 €

1.3. nos termos do nº 6 do artº 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% aos **prédios urbanos degradados** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa, elaborada conforme disposto

no nº 16 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais, uma vez que face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

1.4. nos termos do nº 3 do artº 112º do CIMI e conforme definido no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, majorar pelo triplo a taxa de IMI aos **prédios urbanos em ruínas** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa.

2. Imposto Municipal de Derrama - O disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar as seguintes taxas de Derrama, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- **isenção de derrama**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.

3. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) – nos termos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, fixar em **4,5%** a participação variável no IRS a liquidar em 2019, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2018.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – nos termos da al. b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal", fixar em **0,25%** a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2018.

Abrantes, 22 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara
Maria do Céu Antunes Albuquerque

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. - 1^a Revisão Orçamental 2018 – Câmara Municipal de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 8.3 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **1^a Revisão Orçamental para 2018 – Câmara Municipal de Abrantes.**

Votação: *Aprovado por maioria com 2 abstenções de CDS.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. - Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019 no âmbito da LPCA – Câmara Municipal de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera ***autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019, até ao montante de 99.759,58€.***

Votação: *Aprovado por maioria com 5 votos contra (3 PSD + 2 BE) e 1 abstenção do P.J. António dos Santos.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lueas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

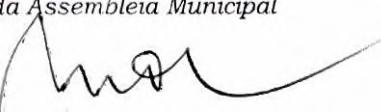
7. - Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019, no âmbito da LPCA – Serviços Municipalizados de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais nos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2019, até ao montante de 99.759,58€.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

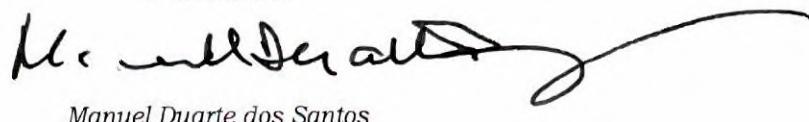
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 8. - Contratos interadministrativos – Delegação de competências com as Juntas de Freguesia para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios no valor total de 770.880,00€ (setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta euros)**

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 117º, no artigo 120º, no artigo 131º e na alínea k) do nº1 do artigo 25º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a celebração de Contratos interadministrativos com: União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, União das Freguesias de Alvega e Concavada, Junta de Freguesia de Bemposta, Junta de Freguesia de Carvalhal, Junta de Freguesia Fontes, Junta de Freguesia de Martinchel, Junta de Freguesia de Mouriscas, Junta de Freguesia de Pego, Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, e a Junta de Freguesia de Tramagal, para Delegação de competências nas Juntas de Freguesia, para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios no valor total de 770.880,00€ (setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta euros).**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. - Apoio às Juntas de Freguesia – Fornecimento de areia para os cemitérios – Dias de Finados

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, delibera ***autorizar o Apoio às Juntas de Freguesia com a entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do Concelho, estimando-se o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.***

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. - Pedido de autorização da assunção de compromissos plurianuais no âmbito de:

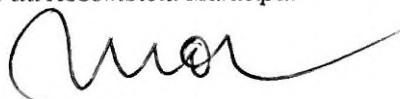
- a) - “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC)”**

Deliberação: Considerando o disposto na alinea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes ***autoriza a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC)”.***

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. - Pedido de autorização da assunção de compromissos plurianuais no âmbito de:

- b) - “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2”**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2”.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. - Pedido de autorização da assunção de compromissos plurianuais no âmbito de:

- c) - “Fornecimento contínuo de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) para a frota municipal”**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção de compromissos plurianuais no âmbito de “Fornecimento contínuo de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) para a frota municipal”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. - Pedido de autorização para celebração de adenda ao Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada para realização de transportes escolares

Deliberação: Considerando o disposto no nº 1 do artigo 117º e alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração de adenda ao Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada para realização de transportes escolares.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

Iº Secretário


Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

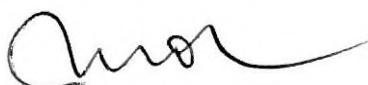
12. – Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Pego para execução da obra de “Requalificação do Edifício da Antiga Escola EB 1 de Pego”

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Reforço ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Pego para execução da obra de “Requalificação do Edifício da Antiga Escola EB 1 de Pego”.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 13. - Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Protocolo de Colaboração celebrado em 2017 com a União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para execução da obra de “Requalificação da fonte de Stº António e Vale de Zebrinho”**

Deliberação: Considerando o disposto nas alineas j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Reforço ao Protocolo de Colaboração celebrado em 2017 com a União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para execução da obra de “Requalificação da fonte de Stº António e Vale de Zebrinho”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

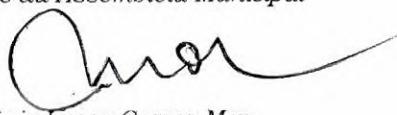
14. – Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Carvalhal para execução de diversas obras na Freguesia de Carvalhal

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Reforço ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Carvalhal para execução de diversas obras na Freguesia de Carvalhal.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

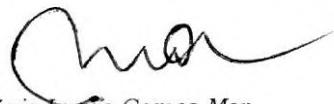
- 15. - Pedido de autorização para celebração de adenda ao Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Martinchel para o estabelecimento de cedência de instalações da Escola Básica/Jardim de Infância de Martinchel, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à “Grande Rota do Zêzere”**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração de adenda ao Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Martinchel para o estabelecimento de cedência de instalações da Escola Básica/Jardim de Infância de Martinchel, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à “Grande Rota do Zêzere”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 16. - Pedido de autorização para celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Tramagal para cedência de instalações da antiga Escola Primária do Crucifixo, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à “Grande Rota 12/E7 – Caminho do Tejo”**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Tramagal para cedência de instalações da antiga Escola Primária do Crucifixo, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à “Grande Rota 12/E7 – Caminho do Tejo”.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 17. - União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede – pedido de autorização para dispensa do pagamento devido pela utilização do autocarro municipal para transporte de pessoas para o V Almoço da Terceira Idade em Alferrarede Velha**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera ***autorizar a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 21 de outubro, para o transporte de pessoas para o V Almoço da Terceira Idade, que decorreu em Alferrarede Velha.***

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. _____)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

18. - Pedido de apoio financeiro para realização do VII Festival de Doçaria e Artesanato das Freguesias do norte do concelho

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera ***autorizar o apoio financeiro para realização do VII Festival de Doçaria e Artesanato das Freguesias do norte do concelho, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).***

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Mor
ACB

(doc. 12)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

19. – Moção – “Autarquia livre de Glifosato” – BE

Deliberação:

Votação: Proposta rejeitada, com 11 votos contra (1 P.J. A. Matos Soeiro e 10 P.J. do Partido Socialista), dez abstenções (8 PS + P.J. Nantuael e P.J. Rio Minho). A favor 7 votos (2 BE + 2 CDU + 3 PSD).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

CMAB
CG
(doc. 4S)
JL

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

20. – Moção – “Por um concelho de Abrantes livre de Transgénicos e Organismos Geneticamente Manipulados, bem como zona livre do TTIP e CETA” - BE

Deliberação:

Votação: Aprovada com 4 votos a favor (2 BE + 2 CDU) e as restantes abstenções.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Mor
AD

(doc. 47)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

21. – Moção – CRIA – Assegurar a missão ao serviço à comunidade – PS

Deliberação:

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte
Manuel Duarte dos Santos
fd. 1/3

(Handwritten signature in blue ink)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

Moção

CRIA - Assegurar a missão de serviço à comunidade

O CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com mais de 40 anos.

Tem como **objetivos** promover o acolhimento, a qualificação, a adaptação e a integração das pessoas portadoras de deficiência na vida familiar e na sociedade, através da educação, da formação profissional, das atividades ocupacionais e da permanência em lar residencial.

Tem como **Missão** educar, formar, ocupar e integrar pessoas com deficiência. Apoiar a integração familiar e social de crianças, jovens e adultos garantindo a satisfação das necessidades apresentadas pela comunidade, a qualidade e a equidade, numa perspetiva de eficiência e melhoria contínua.

Após várias notícias que têm vindo a público e após reuniões com a Direção e Comissão de Trabalhadores desta instituição, consideramos que:

- o CRIA tem uma trajetória de dificuldades orçamentais e de tesouraria, identificada pelo menos desde 2010 quer nos pareceres do Conselho Fiscal quer em relatório de ROC de 2013.
- que estas dificuldades financeiras colocam em risco o bom funcionamento da instituição, nomeadamente no garante e na qualidade dos serviços prestados aos utentes desta instituição, bem como, as obrigações salariais auferidas pelos colaboradores e funcionários do CRIA.
- que a Direção do CRIA tem vindo a identificar os problemas e as soluções a implementar.
- que a Direção do CRIA tem vindo a dar conhecimento à tutela (Ministério da Segurança Social e, em particular, o Instituto da Segurança Social)

[Handwritten signatures]

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

dos problemas e das perspetivas de solução e a concertar as modalidades de intervenção daqueles organismos, no âmbito das suas competências.

- que, por isso, o ISS – Instituto da Segurança Social IP, bem como o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, têm conhecimento e têm acompanhado a situação do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes.

A Assembleia Municipal de Abrantes reunida em 30 de novembro de 2018, delibera:

Aprovar por unanimidade esta moção ‘CRIA – Assegurar a missão de serviço à comunidade’, solicitando ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como ao Instituto da Segurança Social IP, que no âmbito das suas atribuições, competências e responsabilidades e em concertação com a direção do CRIA em exercício, sejam tomadas as medidas que julguem necessárias para a estabilidade da organização, garantindo a continuidade das reestruturações/reorganizações adequadas, em vista a resolver os problemas identificados e a solidificar a estrutura económica e financeira da instituição, de modo a que o CRIA esteja plenamente apto ao cumprimento da sua missão no serviço à comunidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
António Lucas Gomes Mor

[Handwritten signature]
(doc. 49)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

22. – Moção - Convite à empresa Tectania para vir apresentar o seu projeto de investimento e dar a conhecer o estado da respetiva implementação” - PSD

Deliberação:

Votação: *Aprovado por maioria com uma abstenção do PS.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Signature]
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Signature]
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 51)

Sessão ordinária – 30 de novembro de 2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

23. - Proposta de recomendação – “Para a disponibilização online da agenda semanal da Vereação e da Presidência da Câmara do Município de Abrantes” – PSD

Deliberação:

Votação: Aprovado por maioria com abstenções da CDU.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos